

## **Enquadramento do Programa Rede Social**

**O Programa Rede Social foi criado através Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro de 1997, e regulamentada com o Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho.**

**Constitui-se “como uma parceria entre entidades públicas e privadas, com e sem fins lucrativos, que actuam no mesmo território, incidindo na planificação estratégica da intervenção social local”.**

**Contexto:** O Programa surge numa fase de afirmação de tendências de descentralização e territorialização do combate à pobreza e exclusão social, implicando:

- Uma maior responsabilização dos governos locais neste âmbito.
- O desenvolvimento de políticas sociais activas, baseadas na responsabilização e mobilização do conjunto da sociedade num esforço de combate desses fenómenos sociais.

### **Objectivos da Rede Social:**

- Combater a pobreza e a exclusão social e promover a inclusão e a coesão sociais;
- Promover o desenvolvimento social integrado;
- Promover um planeamento integrado e sistemático, potenciando sinergias, competências e recursos;
- Contribuir para a concretização, acompanhamento e avaliação dos objectivos do Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI);
- Integrar os objectivos da promoção da igualdade de género, constantes do Plano Nacional para a Igualdade (PNI), nos instrumentos de planeamento
- Garantir uma maior eficácia e melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos
- Criar canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral.

## Princípios orientadores do funcionamento da Rede Social e dos seus órgãos:

- **Subsidiariedade:** as decisões são tomadas ao nível mais próximo das populações e só depois de explorados todos os recursos e competências locais se apela a outros níveis sucessivos de encaminhamento e resolução de problemas.
- **Integração:** a planificação, execução e avaliação de acções e projectos locais de desenvolvimento devem fazer-se através da congregação dos recursos da comunidade.
- **Articulação:** desenvolvimento do trabalho em parceria, da cooperação e partilha de responsabilidades nas acções dos diferentes agentes com intervenção no mesmo território.
- **Participação:** a promoção do desenvolvimento social é mais efectivo se resultar de um processo que abranja os actores sociais e a população, em particular as mais desfavorecidas, e se estender a todas as acções desenvolvidas.
- **Inovação:** a mudança de atitudes e de culturas institucionais e a aquisição de novos saberes são privilegiados, reformando os processos de trabalho, as suas práticas e os modelos de intervenção em face das novas problemáticas e alterações sociais.
- **Igualdade de género:** o planeamento e a intervenção integram a dimensão de género quer nas medidas e acções quer na avaliação do impacte.

A implementação do referido Programa, a nível nacional, foi orientada pelo Instituto de Segurança Social (ISS, IP). A nível local, dinamizada pelas Câmaras Municipais, implicou a criação de uma estrutura de parceria a dois níveis:

- **Conselho Local de Acção Social (CLAS)** que agrega as entidades, públicas e privadas, com intervenção a nível concelhio.
- **Comissões Sociais de Freguesia (CSF)**, reúne entidades cuja acção se situa ainda mais próxima da população (freguesia).

## Etapas de trabalho (interligadas entre si):

- ✓ Elaboração do **Diagnóstico Social** participado
- ✓ Elaboração e operacionalização do **Plano de Desenvolvimento Social**
- ✓ Elaboração e concretização dos **Planos de Acção**
- ✓ Definição do processo de Avaliação
- ✓ Implementação de um **Sistema de Informação** local.

**Metodologia da Rede Social:** Planeamento integrado e participado, assente na consolidação de uma parceria dinâmica, e que promove:

- **A potenciação dos recursos locais.**
- **A Promoção do estudo dos problemas locais.**
- **A Identificação, rentabilização e dinamização das respostas e equipamentos existentes no sentido do desenvolvimento social local.**

Ao longo de todo este processo é essencial a existência de um Sistema de Avaliação e de um Sistema de Informação capaz de fazer uma avaliação do programa e de fazer circular a informação, respectivamente.